

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

Comunicado nº 15/2024/DAMV-RM/CRM

Assunto: Indicativo de Banca Examinadora.

A Comissão Organizacional do presente processo seletivo, designado mediante Portaria Nº 20/2024/CRM/UNIR - 1669997, renovada mediante a Portaria Nº 42/2024/CRM/UNIR - 1737790, e após responder o recurso contra o indicativo da banca (1796137), decide alterar um membro suplente para que atenda o numeral 5.2. do Edital 3/2024/DAMV-RM/CRM/UNIR (1756382). Ficando da seguinte forma:

1. Área: Medicina Veterinária

Campus: Rolim de Moura

Departamento: Medicina Veterinária Área: Produção Animal (50405004)

Subárea: Nutrição Animal, Suinocultura, Ovinocultura, Caprinocultura, Bovinocultura.

Titulação exigida: Graduação em medicina veterinária ou zootecnia.

Regime de Trabalho: T-40

Indicativos de Banca Examinadora

Titulares

Wilson Gómez Manrique 1427035 (Presidente) http://lattes.cnpq.br/1697765782130464;

Angelo Laurence Covatti Terra 1816001 (Membro) http://lattes.cnpq.br/5432685912072439;

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira 2035962 (Membro) http://lattes.cnpq.br/8769746917557559.

Suplentes

Naiara Vidal Stocco 1016379 (primeiroa suplente) http://lattes.cnpg.br/2095630597795885;

Alessandra Cristina de Moraes 3062414 (segundo suplente) http://lattes.cnpq.br/4868742370443059.

Atenciosamente,

A Comissão



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE**, **Presidente da Comissão**, em 13/06/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO**, **Membro da Comissão**, em 13/06/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto no 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ**, **Docente**, em 13/06/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 1796332 e o código CRC 3B1DFDE3.

Referência: Processo nº 23118.018236/2023-85

SEI nº 1796332

Criado por 23224610832, versão 4 por 23224610832 em 13/06/2024 14:11:17.